



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2017
Decisão : 004/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.2.3
Referência : Julgamento de Auto de Infração à Revelia
Interessado : Tecnia Construções Ltda.

EMENTA: Julgar Auto de Infração à Revelia do Autuado Tecnia Construções Ltda.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 01, realizada no dia 1º de fevereiro de 2017, apreciando o Auto de Infração nº **9900018094/2016** – Tecnia Construções Ltda, que trata de Auto que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU** por unanimidade, julgá-lo à revelia do autuado. **Coordenou** a sessão, o Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de fevereiro de 2017

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ